

LEI Nº 172, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

**INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Prefeito Municipal de União de
Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário
Oficial de Eventos e Festividades do Município de União de Minas, Estado de
Minas Gerais.

I – Datas Fixas:

a) Março:

08 – Dia Internacional da Mulher

b) Abril:

03 – Aniversário da Associação Rural Seis Irmãos – ARSSI

04 – Aniversário da Associação Rural do Brejinho - ARBRE

09 – Aniversário da Escola Municipal José Lúcio de Sampaio

07 – Dia Mundial da Saúde

15 – Aniversário da Santa Casa de Misericórdia

18 – Dia Nacional do Livro e Aniversário da Associação dos Produtores
Rurais do Alto São Domingos - ASPRAS

28 – Dia da Educação

c) Maio:

25 – Dia do Trabalhador Rural

Dia da Indústria

d) Junho:

05 – Dia Mundial do Meio Ambiente

19 – Aniversário da Associação dos Produtores Unidos da Cachoeira e Samambaia – APRUCS

e) Julho:

03 – Aniversário da Escola Estadual Dom Pedro II

06 – Aniversário da Associação dos Agricultores Familiares Bom Jesus

f) Agosto:

11 – Dia do Estudante

g) Setembro:

07 – Torneio Sete de Setembro

27 – Dia do Ancião

h) Outubro:

12 – Dia da Criança

15 – Dia do Professor

22 – Aniversário da Cidade

28 – Dia do Funcionário Público

29 – Aniversário da Associação Anti-alcóolica

i) Novembro:

05 – Dia Nacional da Cultura e Ciências

15 – Proclamação da República

j) Dezembro:

10 – Dia Universal dos Direitos Humanos

25 - Natal

II - Data Variáveis

a) Fevereiro/Março

Carnaval

Início do Campeonato da Páscoa – Futebol Salão

b) Março:

Encontro da Mulher Rural do Município

Semana da Alimentação – Escola Municipal José Lúcio de Sampaio

c) Março/ Abril:

Páscoa

Finalíssima do Campeonato da Páscoa

d) Maio:

Dia das Mães

Encontro do Cowboy de União de Minas

e) Junho:

Festa Junina nas Escolas Estadual e Municipal

f) Julho:

Festival da Música raiz e Roda de Catira

Festa do Peão no Mendonça

g) Agosto:

Festa do Folclore nas Escolas Municipais

h) Setembro:

Festa da Primavera

Escolha da Rainha da Festa do peão

i) Outubro:

Exposição Agropecuária e Industrial

Festa do Peão

Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida

Campeonato de Futebol da Comunidade de Pitocânia

j) Novembro:

Festa de Ação de Graças

Noite de Autógrafos da Escola Municipal José Lúcio de Sampaio

k) Dezembro:

Festa de Conclusão de Curso da Escola Estadual Dom Pedro II

Festa de Confraternização das Escolas

Festa de Confraternização dos Servidores Municipais

Feira Cultural das Escolas Estadual e Municipal

III – No decorrer do ano:

- Desenvolvimento de projetos pedagógicos nas Escolas Municipais dentro dos temas transversais: Saúde, Sexualidade, Trabalho e Consumo, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural.
- Concursos de Poesias
- Concursos de Pipas
- Concursos de queijo e pratos típicos regionais
- Passeio Ciclístico
- Cavalgada
- Campeonatos de futebol: local, municipal e regional.
- Campeonato de futebol de salão local, municipal, e regional.
- Campeonato de Esporte – modalidades variadas como: Malha , Bocha, Vôlei, Basquete, Handebol e Truco.
- Festa da Terceira Idade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- **Prefeito Municipal** –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por afixação
no quadro de avisos e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Supervisora da Divisão de Expediente e Registro